

Proc. Administrativo 010/2022

De: Jaqueline H. - DG-DA

Para: PRES - Presidência

Data: 03/02/2022 às 09:11:56

Setores (CC):

PRES, CONTRAT

Setores envolvidos:

PRES, DG-AJ, DG-DA-CONT, DG, CONTRAT, DG-DA

Contratação de serviço de gráfica

Processo nº:

05

Nº da dispensa:

01

Bom dia, prezados dando inicio ao Processo Licitatório de Contratação de serviço gráfico.

—

Jaqueline Heinzmann

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Anexos:

Licitacao_Grafica_2022.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 03 de Fevereiro de 2022.

Memorando

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022

Ressalta-se que os materiais e serviços serão requisitados periodicamente, conforme a demanda desta Casa de Leis.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

JAQUELINE HEINZMANN

DIRETORA ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 1- 010/2022

De: Valdir S. - PRES

Para: -

Data: 22/02/2022 às 10:15:28

ok, autorizo seguimento.

Proc. Administrativo 2- 010/2022

De: Valdir S. - PRES

Para: DG-DA - Direção Administrativa - A/C Jaqueline H.

Data: 23/02/2022 às 09:15:24

DO: PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL;

PARA:
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À elaboração de projeto básico elencando a necessidade de procedimento licitatório;
- 2 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4 – Ao exame da regularidade da licitação e contrato, nos termos do art. 5º, inc. V, da Res. 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno;
- 5 – Análise Jurídica e elaboração do Instrumento Contratual;

Cordialmente,

–

Valdir Sauthier
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 3- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG - Diretoria Geral - A/C Carlos O.

Data: 03/03/2022 às 09:04:49

Encaminhado ao Diretor Geral para elaboração Estudo Técnico Preliminar.

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 4- 010/2022

De: Carlos O. - DG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 03/03/2022 às 09:06:34

Segue anexo

—

Carlos Augusto Leitão de Oliveira
DIRETOR GERAL

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Grafica_1_.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Augusto Leitão de O...	03/03/2022 09:50:22	1Doc CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA CPF 104.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F152-A1B7-BEB9-40BC**

Proc. Administrativo 5- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-DA-CONT - Contabilidade - A/C ANDERSON R.

Data: 11/03/2022 às 08:53:44

Prezado, solicitamos:

**INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À
DESPESA**

—

Wesley Baieiro Zacarias

Proc. Administrativo 6- 010/2022

De: ANDERSON R. - DG-DA-CONT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 11/03/2022 às 09:09:20

Bom dia,

Por favor informar a média dos valores e total dos itens levantados ref. a pesquisa de preços

Fico no aguardo

—

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/06

Proc. Administrativo 7- 010/2022

De: Carlos O. - DG

Para: DG-DA-CONT - Contabilidade

Data: 11/03/2022 às 09:27:33

Segue o solicitado

—
Carlos Augusto Leitão de Oliveira
DIRETOR GERAL

Anexos:

Projeto_Basico_Grafica.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Augusto Leitão de O...	11/03/2022 09:28:06	1Doc CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA CPF 104.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D6A5-8D36-E249-9134**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Março a Dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de reposição de materiais gráficos para uso dos diversos setores, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, ficando a Comissão de Recebimento de Material instituída por Portaria da Presidência a responsabilidade pelo recebimento.

3.2 OS ITENS A SEREM FORNECIDOS

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		TOTAL				R\$ 6.579,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

Obs.: As quantidades constantes no projeto básico são estimativas máximas de consumo, podendo ser solicitadas no todo ou em partes, não se obrigando a Administração a aquisição total.

4. PRAZOS: O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de confirmação do pedido.

5. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO: Considerando a natureza da contratação, sugiro que os bens a serem adquiridos mediante processo licitatório sejam fornecidos por uma única empresa, a fim de que haja uma padronização nos materiais a serem confeccionados, evitando diferenças nos acabamentos e consequentemente divergência na identidade visual.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De março a dezembro de 2022.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO: (6.579,00). Seis mil quinhentos e setenta e nove reais, tendo por referência os custos levantados em pesquisa de preço.

8. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme fornecimento/entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

9. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

10. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Não há.

11. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado por portaria.

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO: Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de Março de 2022.

CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Proc. Administrativo 8- 010/2022

De: ANDERSON R. - CONTRAT

Para: DG - Diretoria Geral

Data: 11/03/2022 às 10:21:07

—
Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/06

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ANDERSON PARISE DA ROSA	11/03/2022 10:21:25	1Doc ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E051-9CFD-75A9-BF46**

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de Março de 2022.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23/02/2022.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Março a Dezembro de 2022.

Preço estimado será de R\$ 6.579,00 (Seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL
0103100012001000 – Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

ANDERSON PARISE DA ROSA

Contador
CRC/PR 43.920/O6

Proc. Administrativo 9- 010/2022

De: Carlos O. - DG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/03/2022 às 10:35:25

Dando andamento, segue a intenção de dispensa, para publicação no Diário Oficial do município.

—
Carlos Augusto Leitão de Oliveira
DIRETOR GERAL

Anexos:

Intencao_de_Dispensa_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Augusto Leitão de O...	11/03/2022 10:36:04	1Doc CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA CPF 104.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **39BB-8693-B557-74F5**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de reposição de materiais gráficos para uso dos diversos setores, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 6.579,00 (Seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

3.2 Para se chegar ao valor estimado, a Câmara tomou-se como base a média dos orçamentos apresentados em consulta prévia diante das Gráficas que prestam serviço dentro do Município, fora e pela internet.

3.3 Planilha de Custos:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		TOTAL				R\$ 6.579,00

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1 Março a Dezembro de 2022

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

6.1 Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

7. PAGAMENTO

9.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de insumos e materiais de boa qualidade, para a perfeita entrega dos serviços solicitados.

10.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;

10.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

10.4 Assumir quaisquer acidentes na execução dos serviços;

10.5 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis

anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

10.6 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.2 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

11.3 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

12.1 Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1 A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

14. INFORMAÇÕES

14.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 14h00 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de Março de 2022.

CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Proc. Administrativo 10- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: - Nésio Boaroli

Data: 11/03/2022 às 11:22:53

Bom dia Nésio!

Encaminhamos Intenção de Dispensa de Licitação 01/2022 Processo 05/2022, para publicação no diário oficial.

Segue anexo com arquivo assinado PDF e no formato word.

Obrigado.!

—

Wesley Baieiro Zacarias

Anexos:

EXTRATO_INTENCAO_DE_DISPENSA_01_PROC_05.docx

Extrato_Intencao_de_Dispensa_01_Proc_05_2022_Digitalizada_Assinada_Presidente.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Março a Dezembro de 2022., COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

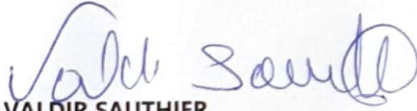
0103100012001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

DISPONÍVEL EM: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Santa Terezinha de Itaipu, 11 de Março de 2022.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 11- 010/2022

De: ANDERSON R. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/03/2022 às 13:56:40

Deve se incluir no processo os orçamentos que foram base para elaboração dos valores dos itens no projeto básico

Att.

—

Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/06

Proc. Administrativo 12- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C ANDERSON R.

Data: 14/03/2022 às 09:11:23

Informa Orçamentos levantados em empresas locais, alguns itens foram cotados por sites na internet, bem como também varias empresas da região comunicaram não ter interesse em fornecer orçamentos e/ou participar.

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Empresas_informaram_Nao_interesse_em_fornecer_orcamento_e_participar.pdf

Orcamentos_Servicos_Grafica_Bendo.pdf

Orcamentos_Servicos_Grafica_Grapel.pdf

Orcamentos_Servicos_Grafica_Grasmil.pdf

Orcamentos_Servicos_Grafica_itens_internet.pdf

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 11:04
Para: 'grafel@graficagrafel.com.br'
Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: Planilha Grafica ATUALIZADA.docx

Controle:	Destinatário	Ler
	'grafel@graficagrafel.com.br'	Lida: 07/03/2022 11:21

Bom dia!
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:
Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação
>
> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da
> empresa.
>
> Att.
CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
Contato : 45 3541-1299

Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

NÃO tem interesse participar

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
 Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2022 09:45
 Para: 'grafmed@medianeira.com.br'
 Assunto: ENC: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 Anexos: Planilha Grafica ATUALIZADA.docx

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br [mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br]
 Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 09:34
 Para: 'grafmed@medianeira.com.br' <grafmed@medianeira.com.br>
 Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

NÃO tem interesse parte ci para

Bom dia!

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:

Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação

- >
- > Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da
- > empresa.
- >
- > Att.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Contato : 45 3541-1299

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000		
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100		
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150		
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30		
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6		
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3		
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3		

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 09:16
Para: 'litoprintfoz@gmail.com'
Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: Planilha Grafica ATUALIZADA.docx

Bom dia!

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:

Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação

>

> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da

> empresa.

>

> Att.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Contato : 45 3541-1299

*NÃO tem
interesse
participar*

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2022 08:51
Para: 'orcamento@graficaplanetafoz.com.br'
Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: Planilha Grafica ATUALIZADA.docx

Bom dia!

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:

Solicita por gentileza orçamento de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação

>

> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da

> empresa.

>

> Att.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

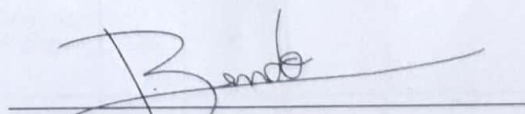
Contato : 45 3541-1299

*~ tem
interesse
Problemas
C/Catidões*

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / 04 de MARÇO de 2022

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,24	1.920,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	3,50	350,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	3,00	450,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa</u> e <u>Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	30,00	900,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	40,00	240,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	45,00	135,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	50,00	150,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	15,00	180,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	20,00	240,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	45,00	900,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	100,00	500,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	20,00	80,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	90,00	900,00

6945



Gráfica Bendo Ltda.

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
 Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2022 09:33
 Para: 'graficabendo@graficabendo.com.br'
 Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Bom dia!

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:

Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação

>

> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da

> empresa.

>

> Att.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Contato : 45 3541-1299

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000		
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100		
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150		
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa</u> e <u>Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30		
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6		
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3		
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3		
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12		
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12		
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20		



À
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

A/C:

Foz do Iguaçu, 8 de Março de 2022

Proposta N° 36.294

Celular:(45) 3541-1299

Segue anexo, orçamento conforme solicitação :

Item	Quantidade	Descrição do(s) Serviço(s)	Unitário	Valor Total
1	8.000	Papel timbrado	0,1248	998,00
2	100	Pastas com trilho	5,5000	550,00
3	150	Pastas sem trilho	2,5000	375,00
4	30	Regimento Interno	14,0000	420,00
5	10	Agenda diária Capa dura personalizada	110,0000	1.100,00

Itens 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13

Na produção off-set, existe a possibilidade de variação de até 5% na quantidade final dos impressos, sendo portanto cobrado proporcionalmente pela quantidade efetivamente entregue.

Cond. Pag. 15 DDL

Validade 28/03/2022

Pr. de Entrega 30 dias

Representante Adilson

ARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE IT

GRAFICA GRAPEL

Ultima Manipulação por

Impresso por

De: Adilson <adilson@grapel.com.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de março de 2022 15:04
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: ENC: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: 36.294 camara municipal sti.pdf

Boa tarde
Segue orçamento conforme solicitação
Os itens que não se encontram nesta cotação é porque não trabalhamos com o referido produto

Obrigado pela confiança
Att
Adilson

De: Vendas [<mailto:vendas@grapel.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2022 12:46
Para: adilson@grapel.com.br
Assunto: ENC: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br [<mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2022 11:10
Para: vendas@grapel.com.br
Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Bom dia!
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:
Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação
>
> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da
> empresa.
>
> Att.
CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
Contato : 45 3541-1299

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 11:10
Para: 'vendas@grapel.com.br'
Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: Planilha Grafica ATUALIZADA.docx

Bom dia!

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:

Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação

>

> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da

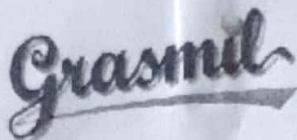
> empresa.

>

> Att.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Contato : 45 3541-1299



GRÁFICA & FOTOLITO

Nº da Proposta 40171

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10/03/2022

À

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

Fone: (45)3541-1299 / Fax:

A/C

Em atenção a sua solicitação, estamos enviando nossa proposta de preços para os serviços solicitados:

Cód. Orc.	Descrição	Quantidade	Valor unit.	Valor total
84807	Papel Timbrado, 4x0cores, formato A4 (210x297mm), gramatura de 90grs.	(1) 8.000	0,1500000	R\$ 1.200,00
84809	PASTA com GRAMPO TRILHO, formato A4 (210x297mm), papel sulfite 180grs, na cor Preto/branco frontal 1x0cor.	(2) 100	1,6000000	R\$ 160,00
84810	PASTA, formato A4 (210x297mm), papel sulfite 180grs, na cor Preto/branco frontal 1x0cor.	(3) 150	0,8666667	R\$ 130,00
84813	REGIMENTO INTERNO 52paginas(CAPA+MIOLO), tam fechado 21x29,7cm(formato 42x29,7cm aberto). CAPA, 4x4cores(colorido), papel couche 300grs. MIOLO, papel sulfite 75grs, 1x1cor(preto). Acabamento com vinco/02grampos e refile.	(4) 30	86,6666666	R\$ 2.600,00
84814	Agenda Diarias, CAPA, +lam fosca, +revestimento tipo capa-dura. MIOLO, pronto com 360paginas. Acabamento com wire-o.	(10) 30	35,0000000	R\$ 1.050,00
84817	03 carimbos automático 1,8x4,7	(6) 3	60,0000000	R\$ 180,00
84818	03 carimbos automático 2,3x5,9	(7) 3	70,0000000	R\$ 210,00
84816	06 carimbos automático 1,4x3,8	(5) 6	50,0000000	R\$ 300,00

Observações

Dados da Proposta

Forma de pagamento: A Combinar
 Validade da proposta: 10 dias
 Prazo de entrega: A combinar
 Vendedor GRASMIL (GER)
GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA. -EPP
 CNPJ 75.922.682/0001-99
 (45) 3565-1597 grasmil@grasmil.com.br

Cliente

De acordo com os termos e condições desta proposta.
 Data: ___/___/___
 Números(s) Orçamento(s) Aprovado(s): _____
(Assinalar opção escolhida)

Assinatura da empresa

item 8, 9, 11, 12, 13

licitacao@camarasti.pr.gov.br

De: Mari <comercial@grasmil.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2022 10:11
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: RES: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Oi Wesley, te passei o orçamento somente dos materiais que fazemos aqui, o resto não fazemos ok



☎ 45 3565.1597

✉ comercial@grasmil.com.br
financeiro@grasmil.com.br
artes@grasmil.com.br

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br <licitacao@camarasti.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de março de 2022 09:26
Para: comercial@grasmil.com.br
Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Bom dia!

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:

Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação

>

> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da

> empresa.

>

> Att.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Contato : 45 3541-1299

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2022 09:26
Para: 'comercial@grasmil.com.br'
Assunto: Cotação - Orçamento - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: Planilha Grafica ATUALIZADA.docx

Bom dia!

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu:

Solicita por gentileza cotação de serviços e materiais gráficos a serem cotados para fins de contratação

>

> Por gentileza encaminhar de volta orçamento com timbrado logo da

> empresa.

>

> Att.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

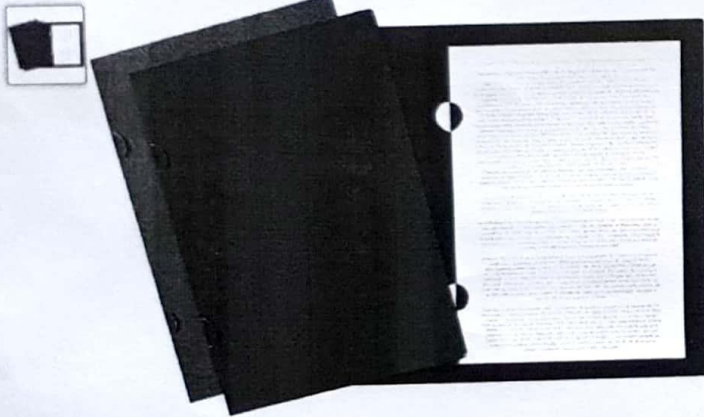
Contato : 45 3541-1299

Semana do Consumidor: até 60% off

SEMANA DO CONSUMIDOR

Confira ofertas até 60% off

Papelaria e Escritório › Material de Escritório › Arquivos e Pastas › Pastas



Pasta Proposta, Polycart, Ofício, Premiere, 210x297mm, Preta, Pacote com 20

Marca: Polycart

5 avaliações de clientes

R\$ **64**⁷⁴

Em até 2x R\$ 32,37 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Pasta proposta ofício premiere
- Formato: 210 x 297 mm (LxA)

R\$ **64**⁷⁴

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 21 de Março** no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Pesquise por produtos, marcas e lojas

Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Vestido Cropped Fone De Ouvido Biquini Copo Stanley

Shopee > Papelaria > Equipamento Escolar e de Escritório > Pastas, Organizadores de Papel e Acessórios > Pasta Grampo Trilho Escritório Escolar Metalizada 10und

Indicado **Pasta Grampo Trilho Escritório Escolar Metalizada 10und**

5.0 ★★★★★

4 Avaliações

7 Vendido

R\$32,92

Moedas

Compre e ganhe 32 moedas Shopee

Frete

Frete grátis com cupom
Para compras acima de R\$10,00



Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo

Taxa De Frete R\$0,00

Cor

Azul

Preto

Verde

Vermelho

Amarelo

Quantidade



1



73 unidades disponíveis



Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Garantia Shopee

Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar:



Favoritar (9)

**GRÁFICA
expansSiva**
Muito mais para você!

Procure produtos ou modelos.

meu carrinho
0 itens

☰ Todos os Produtos ↳ \$ Orçamento ↳ Agendas ↳ Cadernos ↳ Camisetas ↳ Cartões de Visita ↳ Receituários ↳ Canecas

Principal > Produtos > Carimbos > Carimbo Automático - Nykon 302 - Preto - Área 14x38mm

Carimbo Automático - Nykon 302 - Preto - Área 14x38mm

P

Expandir

Superfície: Consulte Descrição

Tamanho: 14 x 38 mm

Produção: 3 dias úteis

Cores: P (A **personalização** é livre. Esta é apenas uma **imagem ilustrativa**.)

Peso: 0.800 Kg

Código: 2434-B

**302** Área Impressão **14x38mm**

Imagem ilustrativa. Saiba Mais

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 unidade	R\$ 41,40	R\$ 41,40
2 unidades	R\$ 41,40	R\$ 82,80
3 unidades	R\$ 41,40	R\$ 124,20
4 unidades	R\$ 41,40	R\$ 165,60
5 unidades	R\$ 41,40	R\$ 207,00
6 unidades	R\$ 41,40	R\$ 248,40
7 unidades	R\$ 41,40	R\$ 289,80
8 unidades	R\$ 41,40	R\$ 331,20
9 unidades	R\$ 41,40	R\$ 372,60

1 unidades
R\$ 41,40

COMPRAR

Formas de Pagamento

Trocas e Devoluções

calcular frete e prazo

Ok

248,40

Descrição ↳ Como Comprar ↳ Locais de Entrega ↳ Padrão de Montagem

Fale conosco, nós estamos online!



Procure produtos ou modelos.



meu carrinho
0 itens

Todos os Produtos Orçamento Agendas Cadernos Camisetas Cartões de Visita Receituários Canecas

Principal > Produtos > Carimbos > Carimbo Automático - Nykon 303 - Preto - Área 18x47mm

Carimbo Automático - Nykon 303 - Preto - Área 18x47mm

item 6

P

Expandir



Superfície: Consulte Descrição

Tamanho: 18 x 47 mm

Produção: 3 dias úteis

Cores: P (A **personalização** é livre. Esta é apenas uma **imagem ilustrativa.**)

Peso: 0.800 Kg

Código: 2435-B

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 unidade	R\$ 49,40	R\$ 49,40
2 unidades	R\$ 49,40	R\$ 98,79
3 unidades	R\$ 49,40	R\$ 148,19
4 unidades	R\$ 49,40	R\$ 197,58
5 unidades	R\$ 49,40	R\$ 246,98
6 unidades	R\$ 49,40	R\$ 296,37
7 unidades	R\$ 49,40	R\$ 345,77
8 unidades	R\$ 49,40	R\$ 395,16
9 unidades	R\$ 49,40	R\$ 444,56

1 unidades
R\$ 49,40

COMPRAR

303 Área Impressão **18x47mm**

Imagem ilustrativa. Saiba Mais

Formas de Pagamento

Trocas e Devoluções

calcular frete e prazo

Ok

Descrição Como Comprar Locais de Entrega Padrão de Montagem

Fale conosco, nós estamos online!

**GRÁFICA
expansSiva**[®]

Muito mais para você!

Procure produtos ou modelos.



meu carrinho
0 itens

☰ Todos os Produtos ▾ \$ Orçamento - Agendas Cadernos Camisetas Cartões de Visita Receituários Canecas

Principal > Produtos > Carimbos > Carimbo Automático - Nykon 304 - Preto - Área 23x59mm

Carimbo Automático - Nykon 304 - Preto - Área 23x59mm

P

Expandir

Superfície: Consulte Descrição

Tamanho: 23 x 59 mm

Produção: 3 dias úteis

Cores: P (A *personalização* é livre. Esta é apenas uma *imagem ilustrativa*.)

Peso: 0.800 Kg

Código: 2436-B



304 Área Impressão **23x59mm**

 **Imagem ilustrativa.** Saiba Mais

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 unidade	R\$ 62,32	R\$ 62,32
2 unidades	R\$ 62,32	R\$ 124,64
3 unidades	R\$ 62,32	R\$ 186,96
4 unidades	R\$ 62,32	R\$ 249,28
5 unidades	R\$ 62,32	R\$ 311,60
6 unidades	R\$ 62,32	R\$ 373,92
7 unidades	R\$ 62,32	R\$ 436,24
8 unidades	R\$ 62,32	R\$ 498,56
9 unidades	R\$ 62,32	R\$ 560,88

1 unidades
R\$ 62,32

 **COMPRAR**

 Formas de Pagamento

 Trocas e Devoluções

calcular frete e prazo

Ok

Descrição Como Comprar Locais de Entrega Padrão de Montagem

Fale conosco, nós estamos online!

☑ 11 5899-8450

👤 Minha Conta

📄 Meus Pedidos

➔ Seja bem-vindo(a), faça seu **Login** ou **Cadastre-se****UNI ARTE**
IMPRESSÃO DIGITAL

Busca 🔍

**ORÇAMENTO**
cálculo instantâneo**CALCULADORA**
compre por metroMI
0 i**LINHA DE PRODUTOS**

VOLTA ÀS AULAS

ADESIVO ETIQUETAS E
RÓTULOSADESIVOS POR M²

ALMOFADAS

AZULEJO DE CERÂMICA
PERSONALIZADO

BACKDROP

BANNER PADRÃO

BANNERS, FAIXAS E
LONAS m²BARALHO
PERSONALIZADOBLOCOS, COMANDAS E
TALÕESBRINDES CORPORATIVOS
E LEMBRACINHASBOLINHAS DE NATAL
PERSONALIZADA

BONÉ PERSONALIZADO



Curtir 0

Compartilhar

INÍCIO > CRACHÁ E CARTEIRINHA EM PVC

CRACHÁS

Crachás

> **Formato:** 86x54mm> **Cores:** 4X4 (impressão frente e verso)> **Material:** PVC Branco 0,76mm> **Revestimento:** Laminação Cristal> **Acabamento:** 4 Cantos Arredondados - Dados Variáveis> **Produção:** 10 Dias Úteis**Selecione o acabamento:**

COM FURO

SEM FURO

Selecione o tipo:

HORIZONTAL

VERTICAL

Selecione uma opção:

Com Porta Crachá Rígido

Sem Porta Crachá Rígido

Por Apenas

**R\$
75,00**

Preço unitário: R\$

☰ **TABELA DE PREÇOS**

Acima de 5 un - R\$ 15,00 cada

ENTENDI

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Detalhes pessoais, favoritos e histórico

Enviar para Wesley Rua Martin D Stefani 2123

Anúncio pausado

Quem viu este produto também comprou



R\$26⁸⁹

5x R\$ 5³⁰ sem juros

4 FULL

Porta Crachá Retrátil Roller Clip - 10 Unidades



R\$26⁹⁶

5x R\$ 5³⁰ sem juros

10 Porta Crachá Retrátil Roller Clip (variados)

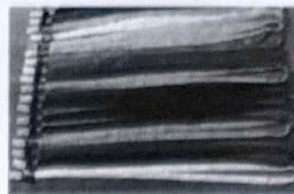


R\$69⁸⁹

6x R\$ 11⁸⁵ sem juros

4 FULL

Porta Crachá Rígido Vertical Transparente - 100 Unidades



R\$74⁹⁹

6x R\$ 12⁵⁰ sem juros

100 Cordões Crachá 9mm C/Jacaré, Ponteira Pendrive Ou



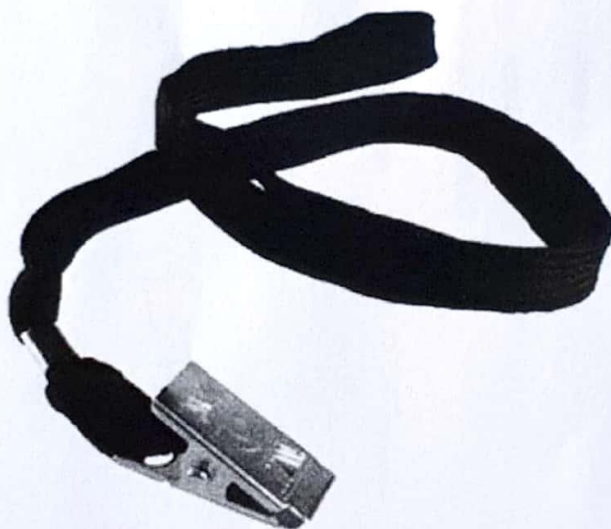
R\$78⁹⁹

6x R\$ 13³⁷ sem j.

100 Cordões Cra 12mm - Pronta Er

[Voltar à lista](#)

[Industria e Comercio](#) > [Publicidade e Promoção](#) > [Identificação para Eventos](#) > [Porta-crachás](#)



Novo

Cordão Para Crachá Em Poliéster Preto - 10 Unida

R\$ 24²⁵

em 5x R\$ 5⁴¹

[Ver os meios de pagamento](#)

Anúncio pausado

Informações sobre o vendedor

Posição

Sarandi, Paraná

MercadoLíder

É um dos melhores do site!

273

Vendas nos últimos 60 dias

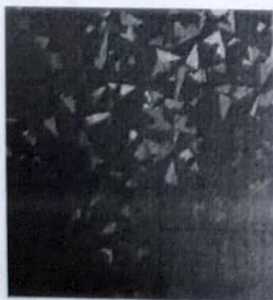


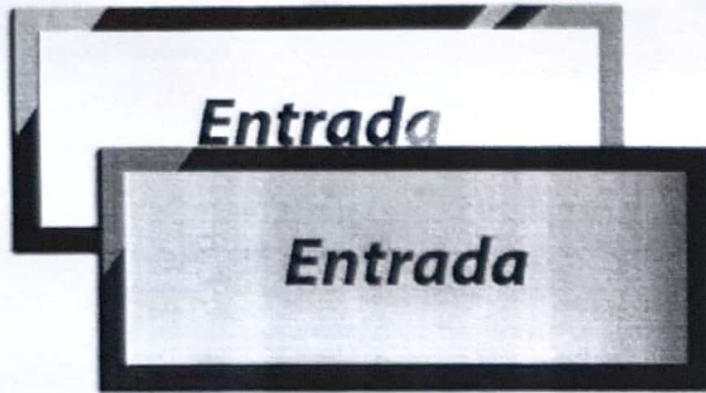
Presta bom atendimento

E pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)





Descrição Comentários

Placa Entrada - Linha Premium em Acrílico

Dê Sua Opinião Sobre o Produto

R\$51,90

Código do Produto: 322

Disponível: 7d Úteis+Envio

Principais Funcionalidades:

- Base em Acrílico + Sobreposta Acrílico ou Aço Escovado
- Linha Premium para Ambientes Comerciais
- Disponível no tamanho 25x10cm
- Fácil fixação: Possui fita auto-adesiva

Material - Placa Sobreposta * * Campos Obrigatórios

Escolha o Material da sua Placa:

Acrílico **R\$51,90**

Aço Escovado **R\$74,95**

Quantidade:

0

Comprar



Para compras acima de R\$500,00
Válido no estado de São Paulo.

Entregamos
em todo

BRASIL



Assine a Newsletter da
AfixGraf e Ganhe

5% DESCONTO

Em todos os produtos

Adicionar aos Favoritos

Comparar Produto

Avisar um Amigo

0

Handwritten signature

Atendimento on-line



Search input field with placeholder text: Digite o que você procura

Buscar

Entrar | Cadastrar



- Encadernação
- Papelaria
- Qualifoneias
- Papelés
- Impressão
- Informática
- Fapelaria
- Artesanato
- Embalagens
- Ofertas

ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33 MM PARA 250 FOLHAS 25UN

★ ★ ★ ★ ★ (8 Avaliações)

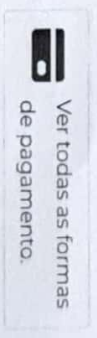
Código: 406 | Marca: Marpax | Modelo: Espiral Plastico | Disponibilidade: Imediata
Referência: EP0133

Confira! Espiral para Encadernação Plastico Preto A4/Ofício de 33mm 25un, Ideal para encadernar até 250fs com ótima qualidade. Enviamos para Todo o Brasil.

De R\$ 49,90

POR **R\$ 37,90**

OU 6X DE **R\$ 6,32** SEM JUROS



Quantity selector showing '1' with up/down arrows

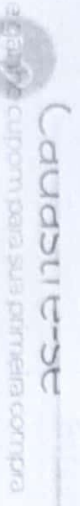
COMPRAR

CONTROLE SUA PRIVACIDADE

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
[Política de privacidade](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO



Nome

E-mail

Enviar



Encontre seu produto

Exemplo: Cartão de Visita Panfleto Talões de Nota Bloc

0 Produtos

Olá Convidado

Login | Cadastro

Blocos

Carimbo

Cartões de Visita

Encadernação

Transportadoras

Onde comprar

Quem somos

FAQ

Contato

Home > Encadernação > Capa dura



Encadernação capa dura, nas cores, verde, azul, vermelho e preto

De: R\$85,00

Por: **R\$65,00**

12x COM JUROS de 2,99% mês

COMPRAR

Curtir

Compartilhar

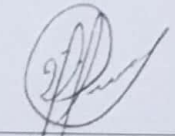
1 item 13

Informações do produto

Encadernação capa dura

07/03/2022

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P. Unit	Total Item
1	1	PAPÉL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Polcromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	14	1.120
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	4,20	420,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	4,20	630,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G, Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	50	1.500,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	40,00	240,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	45,00	135,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	55,00	165,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 78mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	12,00	144,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMST" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha prendedor.	UN	12	15,00	180,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	32,00	640,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	22,00	110,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	5,00	20,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	48,00	480,00


Vilson de Macedo

Proc. Administrativo 13- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 14/03/2022 às 09:17:33

- Informa:

- Publicação de INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Diário Oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Intencao_Dispena_Diario_Oficial.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2233

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Março a Dezembro de 2022., COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103100012001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

DISPONÍVEL EM: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 DE MARÇO DE 2022.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 14- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 21/03/2022 às 10:19:17

Setores (CC):

DG-AJ, CONTRAT

Prezados,

Comunico que no período de Manifestação da Intenção de Dispensa de Licitação, foram recebidas duas novas propostas de gráficas que já haviam sido cotadas para fins de orçamento.

ATT

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

nova_proposta_grafica_bendo_Intencao.pdf

nova_proposta_grafica_MZ_Intencao.pdf

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / 14 de MARÇO de 2022

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
1	3	PASTA SEM TRILHO -Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS	UN	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		TOTAL				R\$ 6.351,00



 Gráfica Bendo Ltda.

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,12	960,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	4,20	420,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	4,20	630,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	32,00	960,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	40,00	240,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	45,00	135,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	55,00	165,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	12,00	144,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	15,00	180,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	32,00	640,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	22,00	110,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	5,00	20,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	48,00	480,00

5.084



Vilson de Macedo

Proc. Administrativo 15- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 05/04/2022 às 10:34:34

Setores (CC):

DG-AJ, CONTRAT

Prezados!

Segue Justificativa de Contratação Serviços de Grafica - Agente e Comissão de Contratação e coleta de assinaturas digitais.

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Justificativa_Agente_Comissao_PDF.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wesley Balieiro Zacarias	05/04/2022 10:36:39	1Doc	WESLEY BALIEIRO ZACARIAS CPF 004.XXX.XXX-44
ANDERSON PARISE DA ROSA	05/04/2022 11:15:57	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02
Cláudio Alves de Assis	05/04/2022 16:17:32	1Doc	CLÁUDIO ALVES DE ASSIS CPF 557.XXX.XXX-15
Jaqueline Amanda da Silva ...	07/04/2022 09:29:34	ICP-Brasil	JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA CPF 010.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5BEC-7903-1B2A-6777**

DISPENSA Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu solicitou cotações e orçamento a 08 (oito) empresas, sendo elas:

- 1 – Gráfica e Editora MZ Ltda;
- 2 – Gráfica Bendo Ltda;
- 3 – Gráfica Grasmil;
- 4 – Gráfica Grapel;
- 5 – Gráfica Litoprint Foz;
- 6 – Gráfica Grafel;
- 7 Grafmed Artes Gráficas Impressos Ltda,
- 8 – Gráfica Planeta Foz

Somente as empresas Gráfica Bendo e Gráfica e Editora MZ retornaram orçamentos contendo todos os itens discriminados no lote único, a Gráfica Grasmil e Gráfica Grapel retornaram orçamentos incompletos, as demais empresas não demonstraram interesse em nem ao menos fornecer orçamento ou participar, mesmo tendo a Câmara Municipal efetuado ligações telefônicas solicitando a resposta de orçamento ou simplesmente pedindo para que empresa formalizasse o desinteresse. Para efeito de comparação de valores foi também realizado pesquisa de preços dos itens pela internet.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, § 3º, houve a publicação da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município e também no portal da transparência da Câmara Municipal na data de 11/03/2022 e também no site <https://pncp.gov.br/> Portal Nacional de Compras Públicas, havendo nova proposta dentro do prazo determinado de 3 dias úteis da empresa Gráfica Bendo e Gráfica MZ, que se manifestaram via e-mail e apresentaram nova proposta diferente do primeiro orçamento.

Dentre as propostas recebidas nos orçamentos do estudo preliminar e também posteriormente no prazo da publicação da intenção de dispensa de licitação, foi apurado que a empresa Gráfica e Editora MZ Ltda apresentou o melhor preço para aquisição dentro da estimativa considerada. Em seguida, foi solicitado à empresa as seguintes certidões negativas de débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e Débitos Trabalhistas e impedidos de Licitar do TCE-PR, constatando-se que a empresa está em dia com todas as suas obrigações.

A forma de aquisição escolhida foi a de aquisição **GLOBAL** em razão da viabilidade técnica, já que determinados produtos são personalizados, sendo assim, a execução do contrato por uma só empresa resultará em produtos padronizados, evitando diferenças nos acabamentos e conseqüentemente divergência na identidade visual dos materiais, também pelo motivo da elaboração da planilha de cotação ter sido pautada em um único lote contendo os poucos itens referentes ao serviço de artes gráficas.

Portanto, justifica-se a contratação da empresa “**GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, Nº 89 Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Abril a Dezembro de 2022.

Conforme a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 atualizou os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida realização e prestação de serviços no valor de **R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais)**, pagos conforme fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento de Materiais.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de Abril de 2022.

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Agente de Contratação
Portaria n.º 03/2022

ANDERSON PARISE DA ROSA

Comissão de Contratação – Presidente
Portaria n.º 03/2022

CLÁUDIO AVLES DE ASSIS
Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 03/2022

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA
Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 03/2022

Proc. Administrativo 16- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 05/04/2022 às 10:41:53

Setores (CC):

DG-AJ, CONTRAT

Prezados

Segue Certidões da Empresa Vencedora e Minuta do Contrato

Solicita Parecer Jurídico.

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

ESTADUAL.pdf

FGTS.pdf

IMPEDIDOS_DE_LICITAR_TCE_PR.pdf

Minuta_Contrato_Grafica.pdf

MUNICIPAL.pdf

RECEITA_FEDERAL.pdf

TRABALHISTA.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026476601-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.774.296/0001-06**

Nome: **GRAFICA E EDITORA MZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.774.296/0001-06
Razão Social: GRAFICA E EDITORA M Z LTDA
Endereço: RUA RENATO MONTEMEZZO 110 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032822355958347100

Informação obtida em 05/04/2022 09:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00774296000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MINUTA

CONTRATO 03/2022
Dispensa N°01/2022
Processo Licitatório N° 05/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, Nº 89 Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, representada pelo Sr. **VILSON DE MACEDO**, estado civil Casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.804-8 e CPF nº 556.915.109-59, residente e domiciliado na Rua: Renato Montemezzo, nº 339 – Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Processo Licitatório Modalidade Dispensa nº 01/2022 e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A **CONTRATADA** se compromete a fornecer a **CONTRATANTE** os materiais correspondente aos itens abaixo relacionados, consoante quantitativos e especificações:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,12	960,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	4,20	420,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	150	4,20	630,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	32,00	960,00
1	5	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	40,00	240,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	3	45,00	135,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	3	55,00	165,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	12,00	144,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	15,00	180,00
	10	AGENDAS DIARIAS, EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	32,00	640,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	5	22,00	110,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	5,00	20,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	10	48,00	480,00
		TOTAL				5.084,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RECEBIMENTO – O fornecimento do contido na CLÁUSULA PRIMEIRA deverá ser entregue conforme a necessidade da Câmara Municipal, em até **15 (quinze) dias**, a partir da confirmação do pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2022, assegurada a possibilidade de aditar-se este contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** pelos materiais a serem entregues no valor de **R\$ 5.084,00 (CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)**. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência dos materiais entregues, pela comissão competente da Câmara Municipal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Responsável pela criação, diagramação e revisão de todas as artes;
- b) Quando da execução dos pedidos, deverá ser entregue uma amostra para a aprovação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, na qual dará autorização para impressão.
- c) Entregar o objeto deste contrato no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste contrato.
- d) Reparar ou substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- f) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e, ainda, por todos os danos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente instrumento.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

- a) Disponibilizar “modelos similares” dos impressos a serem produzidos pela **CONTRATADA**.
- b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

1. Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave,

com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

4. Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/63; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado por portaria. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante nova Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD: A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão fiscalizadores externos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., xx de ABRIL de 2022.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE**

**GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

05/04/2022

nº 8766/2022

Data de validade:

05/05/2022

Nome / Razão Social:

GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

00.774.296/0001-06

Autenticidade:

Ano: 2022

Número da certidão: 8766

Código de autenticidade: 144218684144218

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 05 de Abril de 2022

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br

2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão

3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA
CNPJ: 00.774.296/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:34 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **A363.E261.EF9B.3E03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.774.296/0001-06

Certidão n°: 10799085/2022

Expedição: 05/04/2022, às 09:09:23

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.774.296/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 17- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 08/04/2022 às 09:07:10

Prezados!

Segue CONTRATO SOCIAL empresa vencedora.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

CONTRATO_SOCIAL_GRAFICA_MZ_SEXTA_ALTERACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdir Sauthier	11/04/2022 11:37:47	1Doc	VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CC62-33B7-02FA-D242**

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VILSON DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, **RG. 3 866 804-8/SSPPR** e do **CPF. 556 915 109-59**; **MARLETE MARIA DONDOSSOLA DE MACEDO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Santa Terezinha do Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, **RG. 4.114.477-7/SSPPR** e **CPF. 968.381.599-53** e **LIBANIA COLLODEL DE MACEDO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR., à rua Torres, s/nº, centro, CEP. 85.877-000, **RG. 4 135 972-2/SSPPR** e do **CPF. 615 535 309-34**, sócios da sociedade empresária limitada GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA-EPP., com sede e foro na comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, nº 89, centro, CEP. 85.875-000, CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120336972-0, em 17.08.1995 e alterações posteriores arquivadas em 10.08.2000, sob nº 00 1 904752; nº 20041729544 em 11.05.2004; nº 20116777206 em 26.07.2011; nº 20140649140 em 10/02/2014 e nº 20171868943 em 16/03/2017 (filial Serranópolis do Iguaçu, arquivada sob nº 41901450735 em 16/03/2017), de comum acordo, decidiram a alteração contratual, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da filial fica alterado para av. Independência nº 869, sala 03, Bairro Flor da Serra, CEP. 85.885-000, Serranópolis do Iguaçu, estado do Paraná, CNPJ nº 00 774 296/0002-89 e NIRE 41901450735.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social fica alterado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O aumento de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) é feito com o aproveitamento da conta Lucros Acumulados constantes no Balanço Geral encerrado em 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social de R\$200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da forma abaixo:

Sócios:	Quotas	VR/quota	percentual	TOTAL/R\$
Vilson de Macedo	130.000	R\$1,00	65	130.000,00
Libania Colodell de Macedo	50.000	R\$1,00	25	50.000,00
Marlete Maria Dondossola de Macedo	20.000	R\$1,00	10	20.000,00
Totais	200.000	R\$1,00	100	200.000,00



GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios resolvem consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILSON DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, RG. 3 866 804-8/SSPPR e do CPF. 556 915 109-59; MARLETE MARIA DONDOSSOLA DE MACEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Santa Terezinha do Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, RG. 4.114.477-7/SSPPR e CPF. 968.381.599-53 e LIBANIA COLLODEL DE MACEDO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçú/PR., à rua Torres, s/nº, centro, CEP. 85.877-000, RG. 4 135 972-2/SSPPR. e do CPF. 615 535 309-34, sócios da sociedade empresária limitada GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA-EPP, com sede e foro na comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, nº 89, centro, CEP. 85.875-000, CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120336972-0, em 17.08.1995, resolvem consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial de GRAFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede e Foro da Sociedade: rua Renato Montemezzo, nº 89, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP . 85.875-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filial: no município de Serranópolis do Iguaçú, estado do Paraná, na av. Independência nº 869, sala 03, bairro Flor da Serra, CEP. 85.885-000, CNPJ. nº 00 774 296/0002-89 e NIRE 41901450735.



GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - a sociedade poderá a qualquer tempo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – Prazo de duração: por tempo indeterminado. Início de atividades em 01.09.1995.

CLÁUSULA QUINTA – Objeto social:

CNAE 18.11-3/01: Gráfica e impressão de jornais sob encomenda;

CNAE 18.13-0/99: Impressão de material para uso industrial, comercial, publicitário e de comunicação visual;

CNAE 18.11-3/02: Impressão de livros, revistas e periódicos;

CNAE 18.13-0/01: Impressão de materiais publicitários, de divulgação e serviços de serigrafia em brindes, sob encomenda e

CNAE 32.99-0/02: fabricação de carimbos.

CNAE 18.21-1/00: serviços de pré-impressão;

CNAE 18.22-9/01: serviços de encadernação e plastificação;

CNAE 43.21-5/00: serviços de instalação elétrica, inclusive antenas;

CNAE 43.29-1/01: instalações de painéis publicitários;

CNAE 47.51-2/02: recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CNAE 58.19-1/00: edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

CNAE 59.20-1/00: atividades de gravação, som e edição de músicas;

CNAE 74.20-0/01: atividades de produção de fotografias;

CNAE 74.20-0/02: atividades de sonorização e iluminação;

CNAE 74.20-0/04: filmagem de festas e eventos, edições de vídeos;

CNAE 82.19-9/01: reprodução xerográfica e fotocópias;

CNAE 82.30-0/01: serviços de organizações de festas e recepções;

CNAE 95.11-8/00: reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

CNAE 90.01/9-06: Atividades de sonorização e iluminação;

CNAE 43.22-3/02: Manutenção de ar condicionado e refrigeradores, refrigeração.

CLÁUSULA SEXTA – Do Capital Social, das quotas sociais, da cessão de quotas e do direito de Preferência: - Capital Social: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R\$1,00(hum real) cada uma, estando assim subscritas:



GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios:	Quotas	VR/quota	percentuql	TOTAL/RS
Vilson de Macedo	130.000	RS1,00	65	130.000,00
Libania Colodell de Macedo	50.000	RS1,00	25	50.000,00
Marlete Maria Dondossola de Macedo	20.000	RS1,00	10	20.000,00
Totais	200.000	R\$1,00	100	200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, total ou parcialmente, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual devida. Se um dos sócios desejar transferir, vender, alienar ceder suas quotas, deverá dar ciência ao outro sócio, comunicando-o por escrito para que no prazo de 60(sessenta) dias da comunicação o mesmo possa exercer o direito de preferência. Terminando o prazo para o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA – Exercício Social e Balanço – o exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Administração - A administração da sociedade caberá ao sócio **VILSON DE MACEDO**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a empresa perante repartições públicas em todas as esferas, autarquias, bancos e instituições financeiras e de crédito e praticar todo o que for necessário para o bom desempenho da



GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo primeiro – O administrador poderá ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Desimpedimento – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Distribuição de Lucros - Os lucros líquidos, por deliberação dos sócios, poderão ser: distribuídos entre os mesmos na proporção de suas quotas; retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros e perdas ou aplicados em aumento de capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Remuneração dos sócios - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento e Declaração de Interdição de sócio – A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado para este fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Deliberações e Reunião de sócios – A sociedade fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na



GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. N° 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do Capital Social, conforme preceitua o artigo 70, da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Administrador não sócio - A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3(dois terços) dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em uma via, obrigando-se ao fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores em todos os seus termos.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de outubro de 2017.



Vilson de Macedo
 Wilson de Macedo



Marlete Maria Dondossola de Macedo
 Marlete Maria Dondossola de Macedo



Libania C. de Macedo
 Libania Collodel de Macedo



Serviço Distrital de Santa Terezinha de Itaipu-PR
Rua Leonizio Magagnin, 1747 - Fone (45)3541-1182

F8aA3.UAcTc.4KX2N, Controle: z8CaQ.rkDc4

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de VILSON DE MACEDO e MARLETE MARIA DONDOSSOLA DE MACEDO. *0016* Dôu fé. Emolumentos: R\$15,86 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75. Furfejus: R\$3,96 Santa Terezinha de Itaipu-Paraná, 13 de outubro de 2017.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade

Simone Paiva Passos, Escrevente



SELO f08z6.ava3P.Gz356-7RjR0.mGz8

Consulte em www.funarpen.com.br

TABELIONATO FAGION

São Miguel do Iguaçu/PR (45)3565-1681
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
LIBANIA COLLODEL DE MACEDO.....
S. M. do Iguaçu, 17 de outubro de 2017
00057909(001-000092422)*****

Em testemunho *[Assinatura]* da Verdade

Resinalda Costa da Silva Garlini





Proc. Administrativo 18- 010/2022

De: FRANCISCO S. - DG-AJ

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/04/2022 às 14:18:47

Segue parecer em anexo.

ATT.

Anexos:

Parecer_Dispenza_Grafica.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
FRANCISCO FABIANO AGUILERA.1.	11/04/2022 14:19:44	ICP-Brasil	FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA CPF 065....
Valdir Sauthier	12/04/2022 11:32:16	1Doc	VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8272-CFCF-D99A-B83E**

PARECER JURÍDICO N.º 010/2022

Processo Licitatório n.º 005/2022 – Dispensa de Licitação n.º 001/2022

Objeto: *Contratação de empresa especializada na execução e realização de arte e impressão gráfica a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.*

I. Relatório:

Trata-se de processo de dispensa de licitação instaurado com o objetivo de contratar o objeto acima descrito. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para a verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

II. Fundamentação:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. Contudo, a própria legislação prevê casos excepcionais à esta regra, desde que observados regramentos aplicáveis ao caso.

No caso concreto, a contratação direta da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. - EPP para prestar o serviço em questão enquadra-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

PROCURADORIA JURÍDICA

Isso porque o preço cobrado pelo referido prestador para o cumprimento do objeto, conforme se infere da Justificativa elaborada pela Comissão de Contratação, não ultrapassa o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Verifica-se, outrossim, que o prestador indicado é classificado como empresa de pequeno porte, o que atende, em princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

Prosseguindo, observa-se que consta nos autos, também, a especificação da dotação orçamentária, com a declaração de que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022, bem como com a declaração de que está de acordo com a Lei Orçamentária Anual e apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. - EPP, observa-se que foi acostada aos autos a documentação que comprova a sua regularidade.

Acrescenta-se, ainda, que em cumprimento à Novel Lei Licitatória, foi publicada a competente intenção de dispensa à licitação, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, bem como permaneceu à disposição de eventuais interessados no Portal Nacional de Compras Públicas, de modo que mesmo após cumprida esta etapa não houve novos interessados em participar do certame.

Quanto ao valor do contrato, verifica-se que foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo locais, em Santa Terezinha de Itaipu/PR e Foz do Iguaçu/PR, tendo sido indicada para a contratação a empresa que apresentou o menor orçamento, demonstrando que o valor cobrado nestes autos aparentemente é compatível com o praticado no mercado.

Entretanto, sugere-se que nas próximas licitações, também sejam consultadas outras fontes de precificação, eis que, muito embora prevista na legislação a possibilidade de consultar fornecedores locais, com a justificativa para tanto, tal ato é vista com ressalvas por parte dos órgãos de fiscalização.

PROCURADORIA JURÍDICA

Por fim, atinente à minuta da avença acostada aos autos, tem-se que está de acordo com as disposições aplicáveis ao caso.

III. Conclusão:

DIANTE DO EXPOSTO, tem-se que a contratação direta da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. - EPP com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 11 de abril de 2022.

Francisco Fabiano Aguilera da Silva,
Procurador Jurídico - OAB/PR 74.017

Ofício 016/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 13/04/2022 às 08:38:46

Bom dia Nésio.

Encaminhamos Extrato do Contrato, e Extrato do Termo de Dispensa Grafica, para publicação Diário Oficial.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

2_EXTRATO_DISPENSA_GRAFICA.docx

4_EXTRATO_CONTRATO.docx

Extrato_Contrato_03_2022_Grafica.pdf

Extrato_Termo_Dispensa_01_2022_Proc_05.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO 03/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.

VALOR: R\$ 5.084,00 (CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de abril de 2022.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.

VALOR: R\$ 5.084,00 (CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de abril de 2022.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 19- 010/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 14/04/2022 às 08:59:39

Prezados!

Segue publicações do diario oficial do Municipio.

Extrato do Termo Dispensa e Extrato do Contrato.

—

Wesley Balieiro Zacarias

